



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Professor Israel Batista - PV/DF

## REQUERIMENTO URGÊNCIA Nº , DE 2020

(Do Sr. PROFESSOR ISRAEL BATISTA)

Requer regime de urgência para apreciação do PDL 433/20 que *susta os efeitos do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.*

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência na apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 433/2020, que “*Susta os efeitos do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida..*”.

Brasília, 06 de Outubro de 2020.

Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA  
PV/DF

Apresentação: 08/10/2020 16:04 - Mesa

REQ n.2549/2020

Documento eletrônico assinado por Professor Israel Batista (PV/DF), através do ponto SDR\_56415, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 6 4 4 0 6 8 0 7 9 0 0 \*



## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Do Sr. Professor Israel Batista)**

Requer regime de urgência para apreciação do PDL 433/20 que susta os efeitos do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida

Assinaram eletronicamente o documento CD206406807900, nesta ordem:

- 1 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB
- 6 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB
- 7 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL
- 8 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 9 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA \*-(p\_6524)
- 10 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, AVANTE

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.